

## ENSINO MÉDIO

### Data de inscrição

**Beneficiário:** De 23 de outubro de 2019 (a partir das 08 horas) a 29 de outubro de 2019 (até às 16 horas).

**Não Beneficiário:** De 31 de outubro de 2019 (a partir das 08 horas) a 04 de novembro (até às 16 horas).

O cadastro deve ser feito exclusivamente online, pelo site: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br). Não serão aceitas inscrições fora do período designado para a categoria.

### Público-alvo

Os inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- a) **Beneficiário:** dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI;
- b) **Funcionário do SESI-SP:** dependentes legais de funcionários do SESI-SP;
- c) **Funcionário do SENAI-SP:** dependentes legais de funcionários do SENAI-SP;
- d) **Funcionário da FIESP, CIESP e IRS:** dependentes legais de funcionários da FIESP, CIESP e IRS;
- e) **Não Beneficiário (Comunidade em geral):** público que não se encaixa nas categorias anteriormente citadas.

### Critérios de ingresso

Antes de atender ao Público-alvo interessado em ingressar na rede escolar SESI-SP:

1. Serão classificados, prioritariamente, os alunos matriculados na rede escolar SESI-SP, em processo de transferência, de acordo com a disponibilidade de vagas, observadas as seguintes prioridades:

- Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP em outro município;
- Aluno matriculado na rede SESI-SP que tenha irmão matriculado na mesma unidade escolar;
- Aluno matriculado na rede SESI-SP impedido de frequentar a unidade escolar de origem, por apresentar doença, plenamente justificada;
- Aluno matriculado na rede SESI-SP que reside próximo da unidade escolar de destino;
- Aluno matriculado na rede SESI-SP que não se enquadre nas prioridades acima.

2. Para o 1º ano do Ensino Médio serão classificados, prioritariamente, os alunos da rede escolar SESI-SP concluintes do Ensino Fundamental, que serão atendidos de acordo com a disponibilidade de vaga, sendo que:

- No caso de maior número de candidatos para o 1º ano do Ensino Médio em relação às vagas, haverá classificação pelo desempenho do aluno, considerando o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas iniciais do 9º ano do Ensino Fundamental nos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- Os alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em unidades escolares, que ministrem o 1º ano do Ensino Médio, concorrerão obrigatoriamente às vagas existentes na unidade em que estão matriculados;
- Os alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental, em unidades escolares que não ministrem o 1º ano do Ensino Médio, poderão optar pela continuidade dos estudos na unidade de sua escolha e concorrerão às vagas remanescentes após o atendimento total dos alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental desta unidade.

As vagas não preenchidas de acordo com os critérios acima serão remanejadas para a categoria "Funcionários FIESP, CIESP e IRS"; demais interessados (Não Beneficiário) serão contemplados somente após serem atendidos todos os inscritos nas categorias prioritárias, e se houver demanda insuficiente das categorias prioritárias em cada unidade e ano escolar, com inscrições abertas a critério do SESI-SP.

#### **ATENÇÃO:**

- Não é permitido efetuar mais de uma inscrição para concorrer às vagas seja na mesma unidade escolar, seja em unidades escolares diferentes, conduta sujeita à desclassificação do processo;
- Eventuais alterações e correções no cadastro poderão ser feitas diretamente em [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) durante o período destinado à cada categoria, entretanto, após a finalização do prazo de inscrições, nenhuma alteração será permitida;
- Nas unidades em que não existirem vagas disponíveis para o Ensino Médio, desde que haja interesse e necessidade, o SESI-SP poderá, a seu critério, receber inscrições para formação de cadastro reserva de candidatos para essa modalidade de ensino.

#### **Classificação**

A classificação será automática quando o número de inscritos for igual ou inferior a número de vagas. E haverá aplicação de prova\*\* sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas.

\*\* Para fins de classificação:

1. A pontuação do resultado do processo seletivo terá os seguintes pesos de acordo com a categoria:

- Beneficiário, Funcionário do Sesi-SP, Funcionário do SENAI-SP e Funcionário da FIESP, CIESP, IRS: PESO 2, ou seja, o resultado da prova será multiplicado por 2 para o resultado final classificatório;
- Não Beneficiários: PESO 1 - o resultado da prova será multiplicado por 1 para o resultado final classificatório.

2. Em caso de empate na pontuação, serão priorizados os candidatos das categorias Beneficiário, Funcionário do Sesi-SP, Funcionário do SENAI-SP e Funcionário da FIESP, CIESP, IRS. Se ainda indefinido segundo o critério acima, serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado na mesma unidade escolar, desde que devidamente identificado no ato da inscrição; se o empate for mantido serão considerados:

- Maior número de pontos em Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, nessa ordem.

Por fim, persistindo o empate em todos os critérios citados, será realizado sorteio público manual.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO – 2020	
Período de inscrição online	<b>Beneficiários, Funcionários Sesi-SP, SENAI-SP, FIESP, CIESP, IRS</b> 23/10/2019 (a partir das 08h) a 29/10/2019 (até às 16h)  <b>Não Beneficiários</b> 31/10/2019 (a partir das 08h) a 4/11/2019 (até às 16h)
Divulgação da lista de alunos do Sesi-	6/11/2019 (às 14 h) <b>diretamente na unidade escolar</b>

SP, classificados por transferência	
Divulgação da lista de inscritos para participação do Processo Seletivo	6/11/2019 (às 14h) <b>diretamente na unidade escolar</b>
Aplicação das provas	1º/12/2019
Divulgação da lista dos candidatos classificados no processo seletivo e dos documentos para matrícula	03/01/2020
Período de matrícula dos alunos transferidos da Rede SESI-SP que solicitaram mudança de unidade	03 a 15/01/2020
Período de entrega de documentos dos candidatos classificados e efetivação da matrícula	06 a 15/01/2020

## Matrícula

Os responsáveis legais pelos candidatos classificados deverão comparecer à unidade escolar munido dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Declaração de Transferência/Escolaridade;
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso;
- Carteira de vacinação atualizada.

## ATENÇÃO:

O candidato contemplado com a vaga pode ter a matrícula vedada nos seguintes caso:



- Divergência ou não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição;
- Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

O número de vagas ofertadas poderá sofrer alteração em decorrência do número de alunos retidos ao término do ano letivo de 2019. Demais Critérios e Normas Vigentes podem ser conferidos em documento disponibilizado no ambiente virtual de inscrições, assim que as inscrições estiverem abertas.